

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMAC LTDA – SICOOB CREDIMAC – PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, 142 – CENTRO – MARTINHO CAMPOS – MG – CNPJ MF.: 64.480.833/0001-80 – NIRE 3140000641-9 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Credimac Ltda. – SICOOB CREDIMAC**, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 4.998 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada, de forma SEMIPRESENCIAL** no dia 11 de abril de 2026, sendo presencialmente no Restaurante Pinheiro, situado na MG 164, km 89, s/n, Zona Rural de Martinho Campos (MG) e de forma digital, **por meio do aplicativo Sicoob Moob**, às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 14:00 (quatorze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte: ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credimac (arts. 1º a 64º);

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Prestação de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2025; c) Relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. 2 – Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2025; 3 – Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4 – Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade 5 – Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. 6 - Deliberar sobre a alteração/atualização dos valores previstos no Anexo da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. 7 – Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credimac (RCA 25/11/2025) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Singular, em cumprimento à Resolução CMN 5051/2022 (Art. 14-A). 8 - Eleição dos membros do Conselho de Administração; e 9 – Quaisquer assuntos de interesse social.

OBS.: 1) A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente, no Restaurante Pinheiro, situado na MG 164, km 89, s/n, Zona Rural de Martinho Campos (MG) e digitalmente por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente por telefone nas agências do Sicoob Credimac e/ou em suas redes sociais. **2)** A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. **3)** O prazo para registro das chapas para o Conselho de Administração, será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 10/02/2026 ao dia 18/02/2026. O registro da chapa será feito na Sede do Sicoob Credimac, junto ao Diretor Administrativo ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário entre 11:00 (onze horas) e 16:00 (dezesseis horas). Em caso de empate entre as chapas será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credimac seja maior. **4)** O processo de votação dos itens da pauta será, exclusivamente, pelo aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 02 (duas) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. **5)** Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credimac, não será feita a sua leitura durante a Assembleia, visando agilizar os trabalhos.

Martinho Campos, 09 de fevereiro de 2026.

LAENDER LENON CORGOZINHO
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa de Crédito Credimac Ltda
SICOOB CREDIMAC